



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região garantirá economia anual de R\$ 820 mil

A partir do dia 12 de novembro, os cidadãos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo passaram a contar com um novo veículo de informação das decisões judiciais e das medidas administrativas da Justiça Federal. Na data, começou a funcionar na internet o Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região, o e-DJF2R, que promete uma economia para os cofres públicos de aproximadamente R\$ 820 mil anuais. O valor corresponde aos gastos que o TRF2 e as Seções Judiciárias fluminense e capixaba têm, até hoje, com assinaturas e com publicações nos jornais oficiais. A publicação das decisões é gratuita, mas a de atos como editais e avisos, por exemplo, tem um custo para a Administração Pública.

O e-DJF2R pode ser acessado a partir do link <http://vmdjeweb.trf.net/DJE/Paginas/Externas/inicial.aspx>. Nos termos da Resolução nº 35, assinada no dia 19 de outubro de 2009 pelo presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, o Tribunal e as Seções Judiciárias da 2ª Região manterão as publicações dos seus atos judiciais e administrativos nas versões eletrônica e impressa durante 90 dias. Durante esse período, o material publicado no e-DJF2R não terá validade jurídica.

A necessidade de garantir a razoável duração do processo e de respeitar os princípios da publicidade, simplicidade e da economia dos atos processuais, tal como são definidos pela Constituição, é uma das fundamentações da criação e implantação do novo veículo de comunicação.

Além disso, a exposição de motivos da Resolução 35/09 leva em conta a importância de o Judiciário incorporar os “recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, tornando mais célere e eficiente o desempenho

da prestação jurisdicional”, bem como de seguir a orientação estratégica do governo para o plano plurianual 2008-2011, que “estabelece como diretriz, na área ambiental, melhorar a qualidade dos projetos do setor público em relação ao impacto destes sobre o meio ambiente”, o que será conseguido com o fim da impressão em papel dos atos oficiais da Justiça Federal da 2ª Região.

Já a questão da segurança fica resolvida com o fato de que as edições do e-DJF2R são assinadas digitalmente “obedecendo-se os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)”. A ICP-Brasil emite certificados digitais e é mantida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República. O instrumento foi instituído pela Medida Provisória 2.200-2, de 2001.

A Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) deu início oficialmente às publicações eletrônicas na semana passada. O 2º Juizado Especial Federal fez sua primeira publicação na quarta-feira, dia 11, e outras três varas já estão em condições de fazê-lo: 1ª VF-Execução Fiscal, a 1ª VF-Criminal e a 4ª VF-Cível.

A criação e funcionamento do e-DJF2R obedecem às regras da Lei 11.280, de 2006, que permite aos tribunais disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meio eletrônico, e da Lei 11.419, também de 2006, que trata da informatização do processo judicial e possibilita às cortes criar, cada uma, o seu Diário da Justiça digital. **(Assessoria de Comunicação Social do TRF2 e Seção de Comunicação Social da SJES)**

Emarf promove fórum dia 25 com videoconferência para a SJES

Será realizado no dia 25 de novembro, no auditório do TRF da 2ª Região, no Rio de Janeiro, com transmissão ao vivo por videoconferência para a Seção Judiciária do Espírito Santo (Cidade Alta), o fórum “Responsabilidade Civil da Caixa Econômica Federal e da Empresa de Correios e Telégrafos – Aspectos Relevantes”. Será das 9 às 13 horas. O evento é gratuito e aberto ao público. As inscrições para magistrados federais devem ser feitas pelo módulo do CAE na internet. Servidores e demais interessados podem se inscrever pelo telefone 3183-5187 ou e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br

